



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 001/1998

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 413/1997 de 10 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal da Saúde, tendo a seguinte composição:

- Presidente Isidoro Pauli - Secretário da Saúde
- Hugo Teobaldo Bracht - Secretário Municipal da Administração
- Mariane Grasel - Enfermeira representante da saúde
- Hilário Spies - Odontólogo representante da saúde
- Teodoro Teloeken - Representante do Hospital Santa Casa Rural
- Maria Teresinha Luft - Bioquímica
- Otto Schauern - Representante dos Trabalhos Urbanos
- Roque Hister - Representante do Agricultores
- Roseli Grasel - Representante da Associação Comercial e Industrial
- Maria Thereza Schaefer - Representante da Pastoral da Saúde
- Alberto Manske - Representante das Cooperativas
- José Flávio Weber - Representante do Conselho Comunitário.

Art. 2º - Esta nomeação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 07 de janeiro de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL